PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ

DIVISÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 311/2.023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná.

CONTRATADA: LEONARDO DE JESUS MALER.

Proc. Adm. nº 754/2.023 **– Inexigibilidade nº** 20/2.023 **– Contrato nº** 311/2.023 – **Processo Digital n**º 24.834/2.026.

OBJETO DO CONTRATO: Locação de imóvel para instalação e acomodação da Secretaria Municipal de Finanças e a Divisão de Patrimônio.

OBJETO DO TERMO ADITIVO:

· Alteração consensual do valor mensal da locação do imóvel situado na Avenida dos Estudantes, nº 336, Centro, Ibiporã/PR, destinado à instalação da Secretaria Municipal de Finanças e da Divisão de Patrimônio.

· O aluguel mensal fica reduzido de R$ 4.328,77 (quatro mil trezentos e vinte e oito reais e setenta e sete centavos) para R$ 4.000,00 (quatro mil reais), resultando em economia mensal de R$ 328,77 (trezentos e vinte e oito reais e setenta e sete centavos), conforme concordância do locador mencionada no Ofício nº 2/2.026, nos termos do artigo 124, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2.021,

VIGÊNCIA: O presente termo terá vigência a partir da data da sua publicação no Jornal Oficial do Munícipio.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito Municipal

Documento Anexo: http://diario.ibipora.pr.gov.br/uploads/documento/57715/XxKijibjxiLzkC6AdGvOLw2lOOAzc1gZ.pdf

Publicado por: Fernanda Vilande
Código identificador: 039a8c34-b8cb-41b1-bfb7-45bd702300ea